

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2022

Processo nº: 202100005018233.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Amazonas, Lote 02C, Quadra 14A - Centro, Goiátuba - GO, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Goiátuba/GO.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor total contratado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000025856867) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Ofício nº 5406/2021 (000022482017); Despacho nº 4175/2021 – GEPIM – manifestando que inexistente imóvel integrante do patrimônio imobiliário do Estado de Goiás que possa atender a demanda do interessado (000024238828); Laudo de Avaliação de Imóvel para Locação – estimativa nº 090/2021 (000024829556); Proposta (000025210994); Despacho nº 15407/2021 – GAB (000025775164); Memorial Descritivo (000025821871); Caderno de Intenções/2021 – GEIM (000025822352); Documentos de Habilitação do Proprietário (000025926299, 000027153884 e 000027983637); Certidão de Matrícula do Imóvel (000026463625);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (000027181868);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (000024238828);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 23/2022, da Procuradoria Setorial (000027350457), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (000025856867);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: **KENNEDY DOS SANTOS, CPF: 624.048.731-72**, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 23/2022, da Procuradoria Setorial (000027350457). **Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 03/03/2022, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 03/03/2022, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 04/03/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINÉ PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 04/03/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027992087 e o código CRC F4777BF2.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005018233



SEI 000027992087

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de DISPENSA de Licitação nº 07 / 2022**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com o proprietário: **KENNEDY DOS SANTOS, CPF: 624.048.731-72**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Amazonas, lote 02C, quadra 14A - Centro, Goiatuba - GO, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Goiatuba/GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nos termos do processo nº 202100005018233.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2022, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027992375** e o código CRC **57D2E53E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005018233



SEI 000027992375



Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 287909

PORTARIA Nº 335, de 03 de março de 2022

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

O Secretário de Estado da Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202100003010844, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Ofício nº 7452/2021 - PGE, datado de 12 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
009.079.531-82	Thiago Escobar de Paula Oliveira	Técnico em Gestão Pública	24/05/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta e à Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Portaria de Delegação nº 1452/2021 - SEAD

Protocolo 288119

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 025/2018

Processo: 201700016003255.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Instituto AOCF.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 025/2018, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para realização de concurso público para contratação de servidores para o provimento de vagas da Polícia Militar.

Data da Assinatura: 04/03/2022.

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia .

Assina pela CONTRATADA: Vinicius Augusto Baraglini Monteiro.

Protocolo 287999

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

Processo: 202200005000056

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATADO: Instituto AOCF, CNPJ nº 12.667.012/0001-53

Objeto: Contratação de instituição especializada para realização de atividade pertinente à execução de concurso público que visa a seleção de 1.670 (um mil seiscentos e setenta) servidores para provimento em cargo efetivo da Polícia Militar, sendo 1500 (um mil e quinhentos) vagas para o cargo de Soldado de 2ª classe - combatente, 20 (vinte) vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe - Músico, 100 (cem) vagas para o cargo de Cadete e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de 2º Tenente (Médicos, Odontólogos e Psicólogos).

Valor do Contrato: R\$ 4.414.500,00 (quatro milhões, quatrocentos

e quatorze mil e quinhentos reais).

Vigência: Até homologação do resultado final do Concurso.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela CONTRATADA: Vinicius Augusto Bataglini Monteiro.

Protocolo 288002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Processo: 202100005010337

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADO: LUCIANO MARCELO FERREIRA DE AVELAR, CPF nº 625.640.561-72.

Objeto: Locação de imóvel para sediar a unidade do Vapt Vupt no município de Ceres/GO.

Valor do Contrato: R\$ 416.976,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais).

Vigência: 60 meses.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assina pela CONTRATADA: Luciano Marcelo Ferreira de Avelar.

Protocolo 288005

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2022

PROCESSO Nº: 202100005018233.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Amazonas, lote 02C, quadra 14A - Centro, Goiatuba - GO, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Goiatuba/GO.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: Kennedy Dos Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 04 dias de março de 2022.

Protocolo 287905

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020- SEDI

PROCESSO Nº: 202100053000352;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2020;

OBJETO: Renovação do Convênio nº 004/2020 e alteração do valor de repasse;

OBJETO ORIGINAL: Implementação e execução do Programa Transporte Cidadão, criado pela Lei nº 15.047/2004, destinado a oferecer subsídio financeiro aos usuários das Linhas Semiurbanas, alimentadoras da Linha 001 - Eixo Anhanguera e integrantes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos, operada pela METROBUS, em regime de concessão, dentro da ação 1750.2 6.453.1003.3006.03.240-90 - SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS, da REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no exercício de 2020, tudo em harmonia com o previsto no Plano de Trabalho devidamente aprovado, que é parte integrante do presente instrumento;

VALOR: R\$ 8.952.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.392.459/0001-03;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.26.782.1003.2193.03

Fonte 17610156, Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Outros Recursos do PROTEGE;

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 288063